



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO N.º 002/002/DA/CMC/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 01/2018-CMC
SESSÃO ÚNICA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e doze minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Castanhal, situado à Rua Ilson Santos, 450, bairro Nova Olinda, neste município, reuniram-se o Pregoeiro Cláudio Nogueira de Moura, auxiliado pela Equipe de Apoio formada pelos servidores: Jorge Luiz Soares da Silva, Jorge José Valente da Silva e Maria Perpétuo Socorro de Lima, designados pela Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, através da Portaria n.º 004/2018-DA, de 02 de janeiro de 2018, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial SRP n.º 01/2018-CMC, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, a Câmara Municipal de Castanhal, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Iniciando os trabalhos convidou os licitantes presentes para realizarem a identificação e o credenciamento do representante legal.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE(S) – RG	EMPRESA(S) - CNPJ
Elídio Maués Rangel Júnior, Portador do CPF 254.436.822-53	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. CNPJ: 83.838.839/0001-20
Waldir da Silva Souza Júnior, Portador do CPF 967.944.452-04	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71*

* Empresa que se declarou enquadrada ME/EPP/MEI.

Todas as empresas apresentaram a declaração dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e as assinaladas com “*”, a declaração de porte de empresa classificada como ME/EPP/MEI. Após o Pregoeiro encerrar a fase do credenciamento, solicitou dos credenciados os Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação); nenhuma outra empresa entregou Envelopes. O Sr. Elídio Maués, representante da empresa Super Posto Palmeira, questionou se a empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, realmente se enquadrava como empresa de pequeno porte (EPP), o Pregoeiro informou que a questão será verificada na abertura do envelope de Habilitação da referida Empresa. Em seguida, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços, devidamente rubricado pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após análise do conteúdo e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados, as propostas foram classificadas por terem atendido às exigências do referido instrumento convocatório, e tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por item:



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Empresa: **DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP**

GASOLINA COMUM

Item	Proposta (R\$)
1	4,29

ÓLEO DIESEL S-10

Item	Proposta (R\$)
2	3,65

Empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**

GASOLINA COMUM

Item	Proposta (R\$)
1	4,29

ÓLEO DIESEL S-10

Item	Proposta (R\$)
2	3,64

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

GASOLINA COMUM

ITEM 1

Fase	Propostas			
	Empresa	Valor (R\$)	Percentual	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,29		Selecionado
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,29		Selecionado

Fase	1ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,28	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,27	

Fase	2ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,26	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,25	

Fase	3ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,24	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,23	



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Fase	4ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,22	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,21	

Fase	5ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,20	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,19	

Fase	Negociação		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,18	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4,17	

Fase	Negociação		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	4,15	Vencedor
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		Declinou



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Para o Item 01 (GASOLINA COMUM) — DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71 com valor unitário de **R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)**. Encerrada a Fase de Lances, o Pregoeiro empreendeu negociação direta com a licitante, durante a qual o representante legal da empresa, afirmou que o valor ofertado era o mínimo possível. Avaliando o valor ofertado pelo item, pela empresa credenciada, o Pregoeiro entendeu que este atende aos interesses da Câmara Municipal de Castanhal, quanto aos valores praticados no mercado.

ÓLEO DIESEL S-10

ITEM 2

Fase	Propostas			
	Empresa	Valor (R\$)	Percentual	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	3,65		Selecionado
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	3,64		Selecionado

Fase	1ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	3,63	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	3,62	

Fase	2ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	3,61	
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	3,60	

X

(P)

(Q)

PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

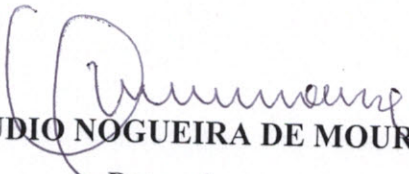
Fase	3ª Rodada de Lances		
	Empresa	Valor (R\$)	Situação
	DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP	3,59	Vencedor
	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		Declinou

Para o Item 02 (ÓLEO DIESEL S-10) – DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71 – com valor unitário de **R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos)**. Encerrada a Fase de Lances, o Pregoeiro empreendeu negociação direta com a licitante, durante a qual o representante legal da empresa reduziu o valor ofertado para **R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)**. O representante da Empresa SUPER POSTO PALMEIRA, afirmou que a empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, apresentou o valor inicial para o item 02 em desacordo com o subitem 2.4 do item 2 do Edital. O Pregoeiro comunicou aos representantes das Empresas, que, uma vez, não tendo havido, nos prazos previstos no edital, nenhuma impugnação quanto aos termos do mesmo, a Proposta da Empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71, por ter apresentado preço unitário inicial em desacordo com o subitem 2.4 do item 2 do Edital, está considerada inválida **para o Item 02 (ÓLEO DIESEL S-10)**. Em seguida, perguntou ao representante da Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. CNPJ: 83.838.839/0001-20, se a mesma ofertaria o valor de **R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)**, o que foi aceito pelo representante da referida Empresa. Avaliando o valor ofertado pelo item, pela empresa credenciada, o Pregoeiro entendeu que este atende aos interesses da Câmara Municipal de Castanhal, quanto aos valores praticados no mercado. O Pregoeiro, então procedeu a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO da Empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71, após uma análise aprofundada dos referidos documentos apresentados, verificando a autenticidade das certidões nos respectivos sites, foi comprovado que a licitante atendia plenamente às exigências enumeradas no Edital, nada sendo alegado. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante HABILITADA para o Item 01 (GASOLINA COMUM). Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes de HABILITAÇÃO da Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. CNPJ: 83.838.839/0001-20, após uma análise aprofundada dos referidos documentos apresentados, verificando a autenticidade das certidões nos respectivos sites, foi comprovado que a licitante atendia plenamente às exigências enumeradas no Edital, nada sendo alegado. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante HABILITADA para o Item 02 (ÓLEO DIESEL – S10). Foi consultado junto aos representantes das licitantes presentes se havia alguma observação a ser feita, em especial se havia interesse na interposição de recurso, a Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, manifestou a intenção de entrar com recurso quanto ao enquadramento da Empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e a Alínea B, subitem 18.5, item 18 do Edital. O representante da Empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, consignou que nas páginas 19/63 e 20/63 da documentação de habilitação, foi apresentado certidão simplificada digital que comprova o porte da empresa. O Pregoeiro, então informou que o resultado da habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal (www.castanhal.pa.gov.br/cidadao/diario-oficial), e que eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da referida publicação, de conformidade com o subitem 17.11.1 do Edital. Por fim, concluindo, o Pregoeiro

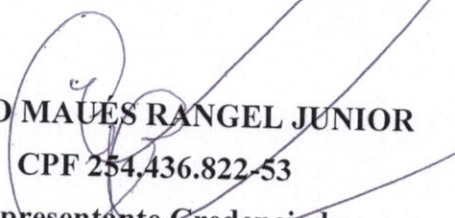
PODER LEGISLATIVO

CASTANHAL / PARÁ

comunicou, que todos os documentos referentes a esse certame, serão divulgados no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castanhal (www.camaradecastanhal.pa.gov.br). Às doze horas e cinquenta e dois minutos, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta Sessão Pública lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão, pelo representante credenciado presente e por mim, Jorge Luiz Soares da Silva, que secretariei a sessão.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA

Pregoeiro


ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR

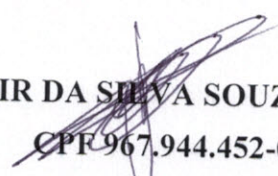
CPF 254.436.822-53

Representante Credenciado

**(SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ
N.º 83.838.839/0001-20)**


JORGE LUIZ SOARES DA SILVA

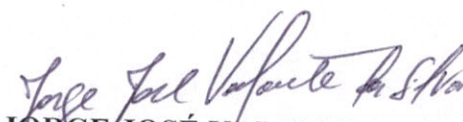
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão


WALDIR DA SILVA SOUZA JÚNIOR

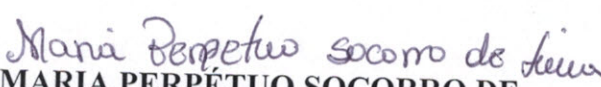
CPF 967.944.452-04

Representante Credenciado

**(DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-
EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71)**


JORGE JOSÉ VALENTE DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio ao Pregão


**MARIA PERPÉTUO SOCORRO DE
LIMA**

**Membro-Suplente da Equipe de Apoio ao
Pregão**